



## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 509/2018

### EDITAL Nº 104/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

#### ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À FASE DE HABILITAÇÃO

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Diretoria de Licitações e Compras, situada à Rua Frei Orlando, nº 199, 4º. andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pelo Decreto nº. 195/2018, para o julgamento da fase da habilitação do certame. Participam do certame: 01-SOMMER'S CONSTRUTORA LTDA, 02-M7 CONSTRUÇÕES LTDA, 03-TMP CONSTRUTORA LTDA, e 04-CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS. Preliminarmente, consigna-se, que o processo foi enviado para a análise da equipe técnica do Escritório de Engenharia e Arquitetura, oportunidade na qual a servidora Arq. Anabeli Teixeira Piachiski, manifestou-se nos seguintes termos: “[...] *As empresas cumpriram com o exigido em termos de documentação técnica*[...]”. Demais documentos foram analisados pela CPL que observa que a empresa 04-CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS não apresentou o Cartão de Registro Cadastral (CRC). Isso posto, após a análise dos documentos apresentados, com fundamento nas sobreditas manifestações exaradas acima qualificadas, em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e ao Edital, a CPL julga **habilitadas** as licitantes: 01-SOMMER'S CONSTRUTORA LTDA, 02-M7 CONSTRUÇÕES LTDA e 03-TMP CONSTRUTORA LTDA, e julga **inabilitada** a licitante: 04-CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS, por não atendimento ao item 5.2.3. do edital. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e Decreto Municipal nº 439/2012 e, ainda, no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br), fluindo dessa publicação, o prazo recursal que trata o Art. 109, Inc. I, alínea “a” da Lei nº. 8.666/1993. O envelope de nº. 2, contendo as propostas financeiras das empresas habilitadas, serão abertos em sessão pública, neste ato designada para as **10 horas do dia 15 (quinze) de agosto de 2018**. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.x.x.x.x.x

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Decreto Municipal nº. 195/2018